

REPUBLICA

ANNO III

ASSIGNATURA
Trimestre 30000
Semestre (pelo correio) 75000
N. 20-21A 60 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Destierro, 7 de Novembro de 1891

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 584

EXPEDIENTE

Foimos nos nossos assignantes a honra de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha occorrido na entrega ou remessa da Republica.

MANIFESTO

O PARLAMENTO DA REPUBLICA DOS BRASILEIROS.

Quando, a 15 de Novembro de 1889, cobramos a honra de assumir o supremo governo da Republica, em virtude da proclamação solemne do exercicio e armada, como altos depositarios da vontade nacional, tomamos o primeiro cuidado de organizar a administração interna sob os novos moldes democraticos e preparar o Paiz para o exercicio da liberdade soberana de eleger os seus legitimos representantes, nos quaes seria committida a tarefa de discutir, examinar e approvar a Constituição, que era o primeiro e mais importante dever, antes mesmo da organisação e período revolucionario, como meio e preparo da povo da vida constitucional.

Compreendemos a importância da tarefa que nos cabia e que não nos deixamos de cumprir, para que os cidadãos e que se devia preparar-se para a discussão da Constituição da República.

A Nação não era convocada tão somente para eleger representantes immediatos a uma nova assembleia legislativa, ella tinha que approvar ou rejeitar, por meio de seus representantes, a obra da Revolução, isto é, a Republica.

Este elevado intuito foi conseguido, e o Brasil e o mundo puderam verificar que a Republica é a unica forma de governo compativel com a livre America. Reunida a assembleia constituinte nos 15 de Novembro de 1889, a Nação passou a tratar da sua definitiva organisação politica, accedendo para base dos seus trabalhos a Constituição por mim decretada e promulgada nos 23 de Julho daquelle anno.

Nesse documento eu procurei afirmar todo o meu amor á grandeza da liberdade e todo o meu respeito á forma do direito, consagrando a forma federativa; a divisão, harmonia e independencia dos poderes politicos; a extensão e limites das attribuições respectivas; os direitos e deveres do cidadão brasileiro; bem assim as garantias constitucionaes de que dependem o concurso de todos para a manutenção da ordem e segurança geral da Nação.

A Constituinte pareceu que essa obra devia ser transformada, chamando a si a faculdade não só de fazer-lhe os acrescendamentos compatíveis com os progressos da ciencia e da democracia moderna, como ainda de concentrar nas suas mãos a faculdade, que lhe era estranha, do governo e administração do Paiz.

Não tendo vingado esta ultima pretensão, que poria em perigo a segurança geral e abalaria profundamente a ordem estabelecida com referencia a direitos adquiridos e aos actos inherentes á constituição industrial e economica do Paiz, formaram-se desde logo no Congresso Constituinte grupos radicais e intransigentes, para o fim de introduzir na obra constitucional idéas e principios que transferissem para o poder legislativo a mais vasta somma de attribuições, embora diminuindo e absorvendo muitas das que são da essência e natureza do poder execu-

tivo. Assisti impassivel á longa gestação dessa obra impregnada de perigos que se amontavam á proporção que as idéas reaccionarias, o desrespeito ás tradições nacionaes, o espirito de seitas philosophicas abstrusas, as innovações e as utopias iam penetrando nesse organismo destinado a servir á obra do bom senso pratico, definido pelas grandes idéas da liberdade, direitos, justiça e ordem.

Contra a autoridade que devia exercer o Presidente da Republica, rechaçaram os maiores golpes, justamente porque se acreditava que o ditador que havia fundado a Republica, sem effusão de sangue e assegurando a ordem sem o emprego da tyrannia, pensava em transferir-se desta para aquella posição: puro engano, erro e injustiça dos homens, julgando as victimas escolhidas pelo destino ou pela providencia, para a realização de uma obra de grandezza e de sacrificios.

Recordarei em rapida synthese o que foi a dictadura e a que alvos dirigiu a minha acção. Chamo a ordem, ou ao tanto quanto me dá a imagem da Patria, para lembrar-me de que a vingança, a approvação e a gratidão animaram a ditadura da revolução e a conversão de uma nação, que se mostrou uma só familia no dia 15 de Novembro, em fragmentos hostis, divididos e desunidos pela guerra civil.

Porque medidas de segurança geral foram tomadas, quanto ás pessoas que poderiam ser victimas dos preconceitos e revindicações populares, ou que poderiam attentar contra os direitos consuetudos. A propria liberdade de imprensa, que entre nós é a instituição de mais vastos direitos, quasi não experimentou os effeitos das leis de excepção, decretadas por força das circumstancias. O direito de reunião nemhuma limitação soffreu, e as antigas, como as novas opiniões politicas, gozaram da mais ampla liberdade, onde quer que os cidadãos fossem chamados a manifestar os seus direitos soberanos. Esta situação normal, dentro da revolução, attrahiu para o nosso Paiz a confiança geral do mundo industrial e financeiro, e em poucos meses o capital e a associação transformaram completamente a face do Brazil sob o ponto de vista economico.

Ao mesmo tempo effectuámos as reformas que, durante tantos annos, foram objecto do anhelado universal, não faltando naquellas que derivam da nova forma de governo, que adoptamos e que, em pouco tempo, nos assegurou o prestigio de um povo disciplinado sob a forma constitucional. Por ultimo, a ordem e a tranquillidade publicas, condições essenciaes á vitalidade das instituições e á fecundação do progresso em todas as manifestações da actividade humana, foram mantidas sob a minima violencia, tal o amor dos brasileiros aos inestimaveis beneficios da paz. Entretanto, como si toda essa obra, que é orgullo de classe a que me desvanço de pertencer, não representasse um patrimonio sagrado e um titulo de benevolencia perante a democracia e a historia, occorreu que a Constituinte ao entregar os seus trabalhos com a eleição do Presidente da Republica, procurasse manifestar a sua reprovação á nossa victoria pacifica, levantando contra minha pessoa o espirito faccioso.

Aguardei os acontecimentos com a calma imperturbavel de quem já tinha as maiores recompensas nos applausos com que o mundo civilisado saudou a integração da America republicana. Todavia os fermentos das paixões e da indisciplina ahi ficaram e o Paiz, si não contasse com o apoio

das classes conservadoras, que tanto têm-me auxiliado na defesa das nossas instituições, teria com certeza assistido aos mais lastimosos espectaculos da anarchia e das reacções.

As circumstancias, porém, se aggravaram do modo a fazer-nos perder a fé nas nossas incruentas victorias, apenas a assembleia constituinte, já enviada de odios e paixões, passou a funcionar como assembleia legislativa ordinaria. Desde então o paiz tem se encontrado face a face com os maiores perigos, e não só a fé nas nascentes instituições republicanas tem-se estabecido com a perspectiva mais ou menos proxima da anarchia, como, o que é profundamente grave, á mercê desse trabalho lastimavel e feroz tentam os adeptos das depositas instituições levantar a bandeira restauradora. O momento escolhido para este crime é o mais usado, como adiante demonstrarei, depois de heuvar passado em revista alguns dos factos mais salientes da vida do Congresso com a poder executivo.

Todos quaes acompanharam a marcha dos negocios publicos terão notado que, logo após a iniciação dos trabalhos legislativos ordinarios, o Congresso assumiu, contra a presidente da Republica e seus ministros, posição intransigente e hostil. De semelhante procedimento, inspirado pelo descontentamento á Constituição votada, resultou o completo fidejamento das instituições nacionaes sobre o terreno constitucional, de todo o lado avocando as praticas do regimen parlamentar. É prova desta facto, que ao pois casou dolorosa surpresa, a maneira por que se fez votar nos duas camaras um projecto de lei, em contravenção ao art. 50 da constituição, pelo qual as funções de ministro de Estado, apenas incompatíveis com o exercicio de outros, foram declaradas de incompatibilidade absoluta, já para forçar alguns dos actuaes ministros a renunciar os cargos que adquiriram na magistratura viciata, já para privar-me da faculdade, que me é concedida pelo art. 48 e 50 da Constituição, de nomear e demittir livremente os ministros de Estado.

Privado dos estylos parlamentares que faziam cair e subir ministros por meio de votações de confiança, o Congresso socorria-se ao processo summario de leis facciosas, decretadas sem a necessaria reflexão, e que, em ultima analyse, resultaria e regresso ao regimen prescripto pelo proprio Congresso. Logo em seguida, o Senado, a pretensão de preencher attribuição, que lhe compete, de approvar as nomeações de membros do supremo tribunal de justiça, celebrou uma sessão secreta, com grande alarde para o Paiz, que, em tão graves momentos da politica, experimenta sempre choques e mais perigosos em seus interesses; não tendo essa encenação outro fim senão a Presidente da Republica ao decair provavel de uma derrota moral, visto como tais nomeações, por terem sido feitas sob a dictadura, ainda podiam áquella formalidade constitucional.

Na Camara os mesmos movimentos do parlamentarismo, o mesmo esprito de leis attentatorias da Constituição do paiz, dominando desde logo as maiorias facciosas ali formadas no alluvio dos interesses contrariados. Entenderam os adversarios do governo que infligiam derrotas á pessoa do ministro, elegendo o pessoal da sua mesa administrativa e de suas principais commissões pelo mesmo processo empregado nas camaras monarchicas, isto é, escolhendo individuos em sua unanimidade tirados dos adversarios irreconciliaveis do governo.

Os ministros, porém, feis á letra constitucional, nem solicitaram apoio

nem deram-se por menos fortalecidos com a presença dos seus mais intrasigentes adversarios na mesa administrativa e nas commissões, uma vez que gozavam e gozam da minha plena confiança e que o responsavel pe los actos do governo é o Presidente da Republica.

Alguns deputados não se achavam satisfeitos com a marcha politica que illustros Governadores, patriotas de reconhecido valor civico, por mim nomeados, imprimiam aos negocios publicos.

Para libertarem-se d esse obstaculo, não tiveram mais do que aliarem-se ao lado opposicionista da Camara e para logo foi votado um projecto que é outro attentado á Constituição, a qual confere ao Governo o direito de intervir na direcção dos Estados, emquanto não se acharem definitivamente organisados. Frequentemente a acção administrativa do Governo era embaraçada e, direi mesmo, suspensa, em razão do pânico causado no espirito publico pela apresentação de certos projectos reaccionarios, e assim que a faculdade do prover ao systema de viação geral, quando a sua execução por contractos compete ao Governo; e está a parte administrativa que o Congresso não pode exercer, visto competir-lhe pela Constituição apenas a faculdade de estabelecer as condições geraes e os fundos para essa acção.

Não obstante a Constituição e outras normas regulamentares da acção administrativa, frequentemente a Camara tentou avocar a si as poucas attribuições de Governo, já incluindo projectos especiaes, casuisticos, para o fim de annullar concessões feitas e iniciadas, já fundando pedidos de informações em termos em que a moralidade da administração era colhida dos maiores baldes.

Taes recursos tinham unicamente por fim a satisfação de interesses contrariados, mas os interesses publicos eram grandemente prejudicados pela suspeita que pairava sobre a falta de prestigio do Governo para resolver e contractar definitivamente o serviço da viação publica e outros. Nada podia acarretar maiores tropeços ao desenvolvimento do nosso progresso industrial do que essa manobra politica. O Paiz sabe perfeitamente que era inconstitucional, e, portanto, inviavel qualquer providencia legislativa (fôrta se sentida; mas os interesses materiais que assentam sobre o capital são, em regra, assistidos e ao primeiro movimento do corpo legislativo contra o governo, elles tomam logo outra direcção e retrahem-se.

A manobra politica de guerra foi empregada em relação a contractos feitos e acabados, celebrados na firma das leis, tendo em attenção, muitas vezes, os mais altos interesses de ordem economica e industrial em os justos reclamos da saúde publica. Immediatamente levantava-se no Congresso coluina resultante da nossa educação politica; não havia apode que não fosse lançado á face do governo e de seus agentes immediatos. Como complemento, eram logo iniciados projectos reaccionarios e de occasião, correndo em cessante as attribuições privativas da intendência municipal e do governo. Uma vez que era preciso entender-se a acção do governo legislativo da camara a todos os poderes, não occupou o poder municipal federal da sede de arbitrios do Congresso, e o projecto que está em via de ser definitivamente votado é uma obra defeituosissima, que attente contra os direitos civis e politicos do cidadão brasileiro; que alarma e contrah o principio das incompatibilidades, segundo as pessoas que o Congresso tem em vista con-

demnar ou aproveitar, e, por ultimo, tratando os seus autores de firmar a autonomia local, chegam, por assim dizer, ao extremo de desagregar do territorio nacional o municipio federal, cortando todos os laços ou afinidades politicas com os demais paizes reconhecidos pela Constituição; de um lado predominou nessa lei o possessivismo, de outro a constante preocupação de collocar o presidente da Republica no segundo plano da politica nacional, e para o Congresso, o presidente da Republica não era a entidade abstracta de que a lei cogita, mas o actual chefe do Estado.

Na ordem dos acontecimentos graves figura a lei de responsabilidade do presidente da Republica. Essa lei, iniciada ás pressas no começo da actual sessão legislativa, discutida de afogadilho, falsa quanto aos principios da sciencia criminal e odiosa porque era feita expressamente contra o actual presidente da Republica, enviada de uma casuistica deprimente da moralidade dos poderes soberanos da nação, não era por certo um monumento que devesse ficar nos archivos, attestando a sabedoria e previsão do legislador.

Era o fructo de rancores mal dissimulados, que, a provavelmente, rederiam da pessoa do primeiro magistrado da nação aquella parte de respeito e prestigio que os exercicio sobre os dignos de um chefe de cargo.

Quanto ao conflicto estabelecido entre mim e o Congresso, desde o começo pela inconstitucionalidade da Constituição, a que me occupava. Neguei sempre ao projecto que tornava absolutas as attribuições relativas aos ministros de Estado e colloguei-me ao lado das liberdades politicas e apenas me a referencias da Constituição fôrta de transito por ella estabelecidos no artigo 50. O Senado que iniciava o projecto, apenas teve conhecimento de voto presidencial, levantou violenta tempestade nas suas discussões. Submettendo inconstitucionalmente o meu acto ao processo estabelecido pela Constituição, foi elle approvado, visto não terem reunido os tres terços de votos adversarios de mim, nos termos do art. 37, paragrafo terceiro.

Importunemente deviam-me occupar contra a legitimidade da voto de uns dos senadores que me accusaram e votou, e por uma mytificação da legitimidade regimental de par com a mais flagrante violação das prerrogativas parlamentares, e votei de modo a defender-me declarando inconstitucional, e não accedendo assim ao contracto de injuria victoria. Chega e vai a Camara manifestar-me, e o Senador presidente della, ao que do projecto que lhe competia pelo regimen, entendeu não dever incluir no orden de dia a seguinte materia: *Uma de outros motivos de conveniencia politica attinentes á harmonia necessaria nos poderes, tinha fundada convicção de que era inconstitucional, nos termos de art. 40 da Constituição, a renovação da discussão de um projecto não mencionado, na mesma sessão em que esta occorrença se deca. Formou-se uma maioria facciosa para impedir no presidente a violação da Constituição, exautorando-o, muito embora dentro de regimen, e votou-se que o projecto não sancionado fosse traziado a debate.*

O presidente resistiu, a Camara insistiu. O presidente demittiu-se, a Camara reconduziu-o; elle, porém, reservou-se o direito de não voltar a seu posto sinão mediante nova eleição; a Camara accitou essa solução para melhor accentuar sua attitude revolu-

Almanach do Estado

TIPOGRAPHIA DO ESTADO
Será publicado brevemente o Almanach do Estado de Santa Catharina para 1889, contendo:
a) A biographia de um catharinense notavel;
b) O calendario;
c) Noticia geral do Estado de Santa Catharina;
d) Autoridades, geraes, estadaes e municipais;
e) Instituições, corporações, empresas e sociedades;
f) Negociantes, industrias, profissões, fazendeiros e lavradores mais importantes do Estado;
g) Dados estatisticos;
h) Annuncios e reclamações;
i) Chamadas, logographos, receitas, etc., etc.
Acceltem-se annuncios e encomendas, n'esta typographia.

25 batalhão

Apresentaram-se ao 25 batalhão d'infantaria, vindo do destacamento de Santa Cruz, o aspirante Floriano Pereira e o soldado Manoel Antonio do Moraes.

Foi imputado de estado effectivo do mesmo batalhão o medico de 4.ª classe Luiz de Sá, por haver fallecido em campo militar, victima de beriberi.

Fôve alta do hospital militar, por curado, o soldado José Antonio dos Santos.

REPUBLICA

Chamamos hontem de est. com-dante A Capital Federal a Bahia, e a Bahia a Capital Federal.

Chamamos hontem de est. com-dante A Capital Federal a Bahia, e a Bahia a Capital Federal.

Negocios e viagens

Seguiu hontem para a cidade de Corytiba o cidadão major dr. Jorgo dos Santos Almeida, inspector das fortificações do sul.

Agradecendo a gentileza de sua visita de despedida, lhe desejamos a melhor viagem.

Telegrammas

O sr. ministro no interior telegraphou hontem ao sr. coronel vice-governador, commendado-lhe que na Capital Federal e nos Estados reina completa ordem.

No mesmo sentido, foi recebido telegramma do sr. governador de Pernambuco, quanto aquelle Estado.

TELEGRAPHO

O praticante Arthur Rocha foi nomeado adjunto por portaria de 22 de Outubro findo e designado, segundo consta, para o nono districto.

Os praticantes Lydio Raposo e João Claudio dos Santos fizeram exame de telegraphia pratica, obtendo approvação.

Meteorologia

OBSERVAÇÕES

Mez de Novembro

Dia 6. — Maximo 21,4; minimo 18,4.

GOVERNO DO ESTADO

AUDIÊNCIAS

O Governador do Estado dá audiência todos os dias uteis, de 1 ás 2 horas da tarde e, fóra d'isso, só recebe os chefes de repartição.

EXERENTE DO GOVERNO

DIA 13 DE OUTUBRO

— Ao inspector da The-souraria:

Declarando que o dr. Francisco Ferreira de Si-queira Vareja reassumiu o cargo de juiz de direito da Laguna;

Declarando que o presidente do Superior Tribunal concedeu 20 dias de licença ao desembargador Francisco da Cunha Machado Bel-trão.

— Ao do Thesouro:

Mandando entregar á intendencia de S. Miguel a 2.ª prestação da verba para os reparos da estrada do alto Biguaçu;

Mandando pagar pela col-lectoria do Tubarão ao professor João Salvador;

Declarando que o profes-sor Felisberto Olyntho Cal-deira da Fontoura entrou em exercicio.

— Ao presidente do Su-perior Tribunal:

Enviando a relação dos juizes de direito das comar-cas do Estado.

— Ao commandante da policia:

Autorisando a exclusão do guarda João Machado da Silva.

DO SECRETARIO

— Ao 1.º secretario do Congresso:

Enviando um requeri-mento de José Paulino Ri-beiro.

DIA 14

Resolução n. 331

O Vice-Governador do Es-tado, de accordo com a pro-posta do dr. prefeito de po-licia do municipio de S. Bento e 1.º, 2.º e 3.º sup-plementes os cidadãos João Filgueiras de Camargo, Francisco Antonio Maxi-miano, Francisco Gery Ka-miinsky e Alfredo Pinto de Oliveira, e do de sub-commissario e 2.º e 3.º sup-plementes do mesmo os ci-dããos Mario Lobo, Domíngos Victorino Tabalipa e Emilio Welber, e nomear para commissario e 1.º, 2.º e 3.º supplementes José Gas-par dos Santos Lima, Domíngos Tabalipa, Pedro Gomes da Cruz e Bernardo Olsen, e para sub-commis-sario e 1.º, 2.º e 3.º supple-mentes João Wordille, Carlos Muller, Francisco Neuman e Nestor Wilmend.

Resolução n. 332

O Vice-Governador do Es-tado, attendendo ao que so-llicitou o inspector do the-souro em officio n. 116, de 10 do corrente, resolve abrir um credito supple-mentar da quantia de 1.500\$ 000 n. 3 do 3.º do art. 2.º da lei n. 1.255 de 1.º de No-vembro de 1888, para oc-correr as despesas relativas á mesma verba.

Resolução n. 333

O Vice-Governador do Es-tado, attendendo ao que re-querer Antonio Claudino Goulart, professor effectivo da escola do arrabal do Ra-tones, e á vista das infor-mações ministradas pela directoria geral da instruc-ção publica em 9 de Janeiro ultimo e pelo thesouro em 10 do corrente, resolve, nos termos do art. 45 do reg. de 21 de Fevereiro de 1881, conceder-lhe vitaliciade, por contar mais de 6 annos de effectivo serviço.

— Ao inspector da The-souraria:

Mandando pagar ao con-tractador da construcção de um escaier para o serviço da saída do porto, a 2.ª prestação da contracto.

— Ao do Thesouro:

Mandando entregar, em tres prestações, 3.901\$608, para as obras da estrada de Itajaly a Luiz Alves.

— A' intendencia de Ga-rapaba:

Enviando cópia de uma informaçao da intendencia de S. José.

DO SECRETARIO

— Ao 1.º secretario do Congresso:

Enviando um requeri-mento dos professores pu-blicos da capital e officios das intendencias de Can-poz Novos e Corytibanos.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão in-spector faço publico que, no dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, serão arrematados em hasta publica, perante a Junta de Fa-zenda d'esta Thesouraria, por quem melhores vanta-gens offerecer, os utensí-lios infra declarados, que se acham a cargo do 25.º batalhão de infantaria:

Bançã 1; bacã de ferro agatha, em mão estado 1; bancos de madeira para re-fectorio, em bom estado 4; barras de madeira, em mão estado 2; arco de vidro para agua, idem 1; caixões de pinha, grandes e pequenos 109; caixões para conduzir cadaveres, em bom estado 3; ditos para guardar far-damento sem fechadura e já servidos, idem 4; cadeira de ferro, pequena, idem 1; camas de ferro, em mão es-tado 8; jarros de louça, em bom estado 11; ditos de fer-ro agatha, em mão estado 1; lavatorio de ferro, em bom estado 1; mesas com gavetas contendo cada uma 1º de comprimento sobre 1/2 dito de largura, em mão estado 2; mesas de entre-camas, idem 62; muleta (já servida), em bom estado 1; pé de ferro (já servida),

idem 35; ditos idem (idem), em mão estado 89; pá de ferro inutilisada, idem 1; panela de ferro pequena, em bom estado 1; fincero e arceiro de vidro (jogos), idem 2; taboletas para pa-pelotas, idem 30; traves-seiros de madeira, idem 38.

Thesouraria de Fazenda, 6 de Novembro de 1891. — O 1.º escriptuario, servin-do de secretario da junta, João M. de B. Cidade.

AVISOS

Subscrição

Pede-se aos srs. que subscreveram, na reunião no Club 12 de Agosto, para compra de um predio que tem de ser offerecido ás irmãs solteiras e mãi do finado dr. Itola para entregarem ao abaixo assignado, the-oureiro da com-issão central, a importancia de suas assignaturas.

Desterro, 24 de Outubro de 1894. Antonio Fenucio da Costa.

José Arthur Boiteux mudou sua residencia para a rua Esteves Junior, n. 28 (Praia de Fóra).

CHOCOLATE HOMEOPATHICO

(LEGITIMO)
Recebeu a pharmacia Rauliveira.

ANNUNCIOS

Justodia Amalia do Sa-cramento Lobo

João Theodoro de Sou-za Lobo, Páximo do Souza Lobo e sua familia (ausente), Maria Romalina Lobo de Oliveira, Maria José Lobo, Maria Eugénia Lobo, Maria das Dóras Lobo, Maria Adelaide Lobo e Ernestina Lobo (ausente), esposas, filhas, netas, sobrinhas e mais parentes da fallecida Custodia Amalia do Sacramento Lobo pro-fundamente gntos e con-niçados em respeito que se dignaram acompanhar o enterro da fallecida como no doloroso trans por que passamos.

Quizosim, convém seus parentes e parentes amigos para assistirem a missa de 7.ª da, que fazem celebrar segunda-feira, 9 do corrente, ás 6 horas da manhã, na igreja Matriz, por cujo acto de caridade hy-pothecam seu eterno re-pozimento.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES
Cuidado com as falsificações e imitações

CALÇADO

DE
QUALIDADE SUPERIOR
FEITO A MÃO
PARA HOMENS



E. & F. BOSTON desejam chamar a atenção para a nova introdução do calçado de qualidade extra (FEITO A MÃO) e recomendar á sua clientela este novo fabrico, visto que este melhoramento só pôde ser apreciado por inspecção.

As suas vantagens são: ausencia de regidez nas solas e maior flexibilidade e conforto.

Em consequencia da limpeza do interior da sola do calçado, não se tornam necessarias as palmilhas.

Este calçado é offerecido com inteira confiança, por ser fabricado com toda attenção e nitidez.

O systema é unicamente applicavel aos artigos de qualidade superior.

Cada par levará a seguinte marca: — FEITO A MÃO.

Unico importador em Santa Catharina
Nicolau Cantisano

8 Rua da Republica 8
DESTRADO

Caixa Filial

BANCO UNIÃO

DE
SÃO PAULO

4 Rua Trajano 4

Por deliberação do nosso agente fixamos, a contar de 1.º de Setembro em diante, o seguinte:

Effectua todas as operações bancarias das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, cingindo-se á tabela fixada d'este Banco.

Empresta dinheiro

EM CONTA CORRENTE GARANTIDA:

Por meio de desconto de letras com duas firmas;

Por caução de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a juros ás seguintes taxas:

Em conta corrente de movimento.	5 %
Por letras a prazo fixo de 2 a 3 mezes	5 1/2 %
" " " de 4 a 5	6 %
" " " de 6 a 9	6 1/2 %
" " " de 10 a 12	7 %

Desterro, 29 de Agosto de 1891.

O agente

João Cândido Goulart

Vinhos Hungaros

Superiores a quantas bebidas ali andam com rotulo de virgens e puros:

CERVEJA ZACHERL
igual ás melhores aqui conhecidas: e o inimitavel

MARASCHINO DI ZARA
o mais saboroso dos licôres:

Vende-se por atacado e a varejo á

2--Rua Trajano--2

Affonso Livramento

REPUBLICA

Precisa-se de
vendedores
para esta fo-
lha.

Para tosses

Bronchites e affecção dos orgãos

RESPIRATORIOS

COGNAC DE ALCATRÃO

PREPARDO POR

ALFREDO BRAVO

Analysado e privilegiado

podendo ser usado como qualquer outro cognac, é encontrado em todas as pharmacias, drogarias, confeitarias, botequins e casas de leite

DEPOSITO GERAL

A --4 Praça das Marinhas--4 A

GOMES CARDIA & C.

CAPITAL FEDERAL

Deposito na pharmacia Raulino Horn & Oliveira.

Vinhos Hungaros

Em quintos, decimos e caixas de duzia de garrafas inteiras ou de 24 meias garrafas.

2 --Rua Trajano-- 2

BATATAS

Na padaria de Germano Fortkamp, á rua José Veiga, vende-se superiores batatas.

REPUBLICA

Precisa-se de vendedores para este jornal.

LOTERIA DO ESTADO

DE SANTA CATHARINA

Extracções semanaes ás terças feiras

PREMIO MAIOR

100.000 \$ 000!

A 9.ª SERIE DA 1.ª LOTERIA SERA' EXTRAHIDA

Terça-feira, 10 de Novembro

As extracções d'esta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario

PAGAR-SE-HA O DOBRO

Recommenda-se toda a attenção para o magnifico plano desta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerce.

Esta loteria distribue premios no valor de 240.000\$. Além da sorte grande, que é de 100.000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10.000\$, 5.000\$, 2.000\$, 1.000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc., etc. Premia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finas e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a quantidade de 4\$ pôde-se obter 10.000\$ integros: com 3\$200, 8.000\$; com 2\$400, 6.000\$; com 1\$600, 4.000\$; com 800 rs., 2.000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %. Servido á maneira porque está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das autoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, si forem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4, RUA DA REPUBLICA, 4

Endereço telegraphico — Antovedo. Caixa Postal—20.

O contractador — Antonio C. de Azevedo